



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.987

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 500.608,12 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3569, de 30 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.608,12 (quinhentos mil, seiscentos e oito reais e doze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN
INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 458,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 458,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 458,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0002.2.0056-118 - 3.1.90.13.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB ----- R\$ 275.217,15

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 275.217,15

Total da Unidade 05 ----- R\$ 275.217,15

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0071-102 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE
BUCAL/PACS ----- R\$ 3.312,22

2.06.01.10.302.0003.2.0079-159 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC -----
----- R\$ 220.994,38

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 224.306,60

Total da Unidade 06 ----- R\$ 224.306,60

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.987

Folha 02

2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 626,37

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 626,37

Total da Unidade 10 ----- R\$ 626,37

Total da Instituição 02 ----- R\$ 500.608,12

Total Geral Acrescido ----- R\$ 500.608,12

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0002.2.0057-119 - 3.3.90.46.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE /FUNDEB - -
----- R\$ 175.217,15

2.05.02.12.365.0002.2.0061-119 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL CRECHE FUNDEB ----- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 275.217,15

Total da Unidade 05 ----- R\$ 275.217,15

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.1.90.04.00 APOIO E DIAGNÓSTICO ----- R\$ 3.312,22

2.06.01.10.305.0003.2.0084-159 - 3.1.90.04.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - R\$ 8.823,60

2.06.01.10.301.0003.2.0071-159 - 3.1.90.13.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE
BUCAL/PACS ----- R\$ 212.170,78

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 224.306,60

Total da Unidade 06 ----- R\$ 224.306,60

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.09.00.04.122.0001.2.0113-100 - 3.3.90.41.00 GESTÃO DO TURISMO ----- R\$ 1.084,37

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.084,37

Total da Unidade 09 ----- R\$ 1.084,37

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.987

Folha 03

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 500.608,12

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 500.608,12

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de dezembro de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade